

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VI | Edição 1267

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	8
Atos Oficiais	8
Decretos	8
Secretaria Municipal de Saúde	11
Vigilância Sanitária	11
Comunicados	11



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.991 - DE 2 DE JUNHO DE 2025**

"Constitui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI (biênio 2025/2027), nos termos da Lei Municipal n.º 7.864/16"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e de acordo com as indicações efetuadas pelos órgãos públicos e entidades que integram o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, conforme consta no memorando eletrônico 1Doc n.º 32.052/2025 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI (biênio 2025/2027), nos termos da Lei Municipal n.º 7.864, de 23 de novembro de 2016, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I - Poder Executivo Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Patrícia Mayra de Oliveira Silva
Suplente: Yone Dias Avanço
- b) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Juliana Nicoletti Rodrigues
Suplente: Letícia Silveira de Souza
- c) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Anneleise Fernandes Prado Alves
Suplente: Adriana Santos Silva Faria
- d) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
Titular: Cristina Nicolau de Oliveira
Suplente: Marcelo Jorge Oliveira
- e) Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Thiago José de Souza
Suplente: Manuella Boréggio Costa dos Santos
- f) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação:
Titular: Sérgio Kobb dos Santos
Suplente: Carla Regina dos Santos Gava
- g) Secretaria Municipal de Participação Cidadã:
Titular: Edson José da Rocha
Suplente: Antônia Heloísa Mesquita
- h) Secretaria Municipal de Turismo:
Titular: Alex de Paula Castilho
Suplente: Sildemar da Silva Paulucci
- i) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:
Titular: Elder Thereza
Suplente: Delvânia Aparecida Antonioli de Sousa

II - Entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituídas e em regular funcionamento há mais de 1 (um) ano:

- a) Sindicato e/ou associação de aposentados:
Titular: Luciene Maria Ingrati Gallo (Associação das

Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo - AESCON)

Suplente: Luci de Fátima Ferreira Galego (Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos - SINTAPI-CUT Araçatuba)

b) Organização de grupo ou movimento do idoso:

1) Pastoral do Idoso

Titular: Noêmia do Carmo Vieira Pradela

Suplente: Rosemeire Maria Rosa Brito

2) Associação dos Idosos Ilta Arcanjo Ferlete

Titular: Vinícius Rodrigues Sanchez

Suplente: Karen Mayumi Tomita

c) Instituições de longa permanência (acolhimento institucional):

1) União Espírita Paz e Caridade - Abrigo Ismael

Titular: Reverso Generoso Teixeira Bispo

Suplente: Máira Silvia Souza

2) Asilo São Vicente de Paulo

Titular: Graciela Custódio da Silva

Suplente: Claudia Cristina Santiago Carvalho

3) Lar da Velhice e Assistência Social

Titular: Sandra Aparecida Marques Salustiano

Suplente: Marco Antônio Franco

4) Lar São João

Titular: Adriana Viviane Barbosa

Suplente: Elisângela Rocha Abreu Zaccaron

d) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos:

Titular: Ercília Maria da Silva Gamino

Suplente: Jonas Lourenço

e) Centro de Convivência do Idoso:

Titular: Valdemar Dantas

Suplente: Leni Antonia Paixão

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, a partir da data da posse.

Art. 3.º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 4.º Ficam convocados todos os membros, titulares e suplentes, para a sessão de posse do Conselho que será realizada no dia 9 de junho de 2025, às 9h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

MARIANE PRATES RAMALHO

Assessora de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.995 - DE 4 DE JUNHO DE 2025



*“Exonera WILTON ROSALINO BORGES
do cargo de Chefe de Gabinete da
Secretaria Municipal de Turismo”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, **WILTON ROSALINO BORGES**, R.G. n.º 29.052.092-7, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 4 de junho de 2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

MARIANE PRATES RAMALHO

Assessora de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.996 - DE 5 DE JUNHO DE 2025

*“Altera dispositivo do Decreto n.º
23.167, de 26 de janeiro de 2024,
que constitui o Conselho Municipal de
Promoção da Igualdade Racial de
Araçatuba - COMPIR (biênio
2024/2026)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 34.017/2025 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea “c” do inciso II do art. 1.º do Decreto n.º 23.167, de 26 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1.º

II

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Regina Célia da Trindade

Suplente: Eliane dos Reis Mota

Titular: Fernando Dalton da Silva Melo

Suplente: Marcelo Ferreira Honorato”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

MARIANE PRATES RAMALHO

Assessora de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.998 - DE 5 DE JUNHO DE 2025

*“Revoga o Decreto n.º 23.892, de 4
de abril de 2025”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 23.892, de 4 de abril de 2025, que **“Dispõe sobre a cobrança extrajudicial da dívida ativa tributária e não tributária e dá outras providências”**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

MARIANE PRATES RAMALHO

Assessora de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.999 – DE 5 DE JUNHO DE 2025**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 959.989,08 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 959.989,08 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1236 - 02.20.01 10 122 0037 1.033 05 4.4.90.52.01
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
122 - Administração Geral
0037 - ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANDO RECURSOS COM ESTADO E UNIAO
1.033 - Aquisição de Equipamentos, mobiliários e material permanente
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 336.075,08
Dotação: 1236 - 02.20.01 10 122 0037 1.033 05 4.4.90.52.01
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
122 - Administração Geral
0037 - ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANDO RECURSOS COM ESTADO E UNIAO
1.033 - Aquisição de Equipamentos, mobiliários e material permanente
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 11.914,00
Dotação: 1246 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 05 3.3.90.30.01
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 62.000,00
Total da Unidade R\$ 409.989,08

Dotação: 1624 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.3.50.39.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.120 - Educação Infantil Creche
01 - Tesouro



3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Dotação: 1626 - 02.21.02 12 365 0035 2.124 02 3.3.50.39.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.124 - Educação Infantil - Creche - FUNDEB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
Dotação: 1572 - 02.21.03 12 368 0047 2.127 01 3.3.90.39.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.127 - Transporte Escolar	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
Total da Unidade	R\$ 550.000,00
Total da Suplementação	R\$ 959.989,08

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1213 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 05 3.3.90.91.14	
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
122 - Administração Geral	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.107 - Execução e Qualificação da Gestão	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.91.14 - Sentenças Judiciais	R\$ 50.000,00
Dotação: 1272 - 02.20.03 10 302 0033 2.111 05 3.3.90.39.01	
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.111 - Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 299.989,08
Dotação: 1380 - 02.20.06 10 302 0033 2.116 05 3.3.90.33.01	
02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.116 - Atenção em Urgência e Emergência	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 60.000,00
Total da Unidade	R\$ 409.989,08



Dotação: 1461 - 02.21.02 12 365 0035 2.121 01 4.4.90.52.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.121 - Educação Infantil da Pré-escola	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 90.512,00
Dotação: 1502 - 02.21.02 12 365 0035 2.124 02 3.3.90.39.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.124 - Educação Infantil - Creche - FUNDEB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400.000,00
Dotação: 1594 - 02.21.03 12 368 0048 1.025 01 4.4.90.51.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0048 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	
1.025 - Reforma de Prédio Administrativo	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 59.488,00
Total da Unidade	R\$ 550.000,00
Total da Anulação	R\$ 959.989,08

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda



Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

MARIANE PRATES RAMALHO

Assessora de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- DECRETO nº 23.994, de 03/06/2025 - Art. 1º - Fica o(a) Sr(a). **JHONATAN DA SILVA**, R.G. Nº 45.922.458-X, **DEMITIDO(A)** a partir de **04/06/2025**, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL DE TERCEIRA CLASSE**, padrão 09, de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, por ter incorrido em infração de natureza grave, conforme inciso XIII do artigo 58 do Código de Conduta da Guarda Municipal de Araçatuba, instituído pelo Decreto nº 22.911/2023 (criado por determinação expressa no artigo 6º da Lei Complementar nº 41/1997), c/c os artigos 277, II e 278, ambos da Lei 3774, de 28 de setembro de 1992, conforme decisão constante no processo em epígrafe.

Araçatuba, em 05 de junho de 2025

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23.997 / 2025 de 05 de junho de 2025

"Torna sem efeito nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Editais de Classificação dos Concursos Públicos nº **001/2022** homologado em 08/07/2023 e **002/2022** homologado em 26/05/2023, ambos no Diário Oficial Eletrônico, considerando os termos do Memorando nº 28.729 de 14/05/2025 expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal e Protocolo Servidor nº 6568 de 14/05/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º – Tornar sem efeito, as nomeações de Enerlaine Nogueira, RG 25.028.647, classificada na 52ª colocação e Priscila Paelo, RG 33.570.669, classificada na 53ª colocação, ambas para ocuparem cargo de "Psicólogo", Padrão "15", jornada de 30(trinta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, que se deu pelo Decreto nº 23.984 de 28/05/2025, publicado em 04/06/2025, em razão das nomeações estarem em desacordo com a ordem de classificação.

Art. 2º - Tornar sem efeito, as nomeação do candidato abaixo relacionado, em virtude de terem desistido expressamente do ingresso no serviço público, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"PSICOLOGO"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	PEDRO HENRIQUE DE PÁDUA	54429852	50º	23.910/2025

Art. 3º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 Único, da Lei 3774/92, a nomeação da candidata abaixo relacionada, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II – EDUCAÇÃO FÍSICA"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	LEILA ELIZA BERNARDO DA SILVA	27.766.573	16º	23.824/2025

Art. 4º – Ficam as candidatas abaixo relacionadas, nomeadas para ocuparem vagas de cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.881, de 20 de maio de 2025, conforme segue:

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23.997 / 2025 de 05 de junho de 2025****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****“PSICOLOGO” - PADRÃO “15” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	GIOVANA NASCIMENTO ZENERATO	55992354	51º
02	ENERLAINE NOGUEIRA	25028647	52º
03	PRISCILA PAELO	33570669	53º

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 05 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

MIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS
RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROCESSO: 11.743/2025

INTERESSADO: VENDRAME VIDOTO DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 04.538.037/0001-29

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 9.042/2025**

INTERESSADO: FARMACIA PRINCESA IPANEMA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 18.231.765/0001-06

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 8.906/2025**

INTERESSADO: ADELAIDE GENARI DE SOUSA OLIVEIRA
DROGARIA ME

CNPJ/CPF: 05.527.138/0001-67

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 7.170/2025**

INTERESSADO: NOBORI & ASANO LTDA

CNPJ/CPF: 02.635.097/0001-34

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 34.666/2024**

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação
(LTA) - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 45.592/2024**

INTERESSADO: HENRIQUE AUGUSTO CANTAREIRA SABINO

CNPJ/CPF: 219.604.038-00

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 15.850/2025**

INTERESSADO: TOMOSON CENTRO DE DIAGNOSTICO POR
IMAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 55.755.995/0001-92

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 18.656/2025**

INTERESSADO: VILELA GAIOTTO SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA-ME

CNPJ/CPF: 43.962.210/0001-73

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 23.739/2025**

INTERESSADO: OFTALMOLOGIA NOROESTE PAULISTA LTDA

CNPJ/CPF: 31.872.335/0001-23

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 21.347/2025**

INTERESSADO: J.R.G. ORTOPEDIA ARAÇATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 22.557.704/0001-00

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 27.197/2024**

INTERESSADO: INSTITUTO MULTIGESTÃO

CNPJ/CPF: 15.482.841/0003-11

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais -
Responsabilidade legal - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROCESSO: 27.204/2024**

INTERESSADO: INSTITUTO MULTIGESTÃO

CNPJ/CPF: 15.482.841/0003-11

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROCESSO: 23.855/2024**

INTERESSADO: INSTITUTO MULTIGESTÃO

CNPJ/CPF: 15.482.841/0003-11

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROCESSO: 9.111/2025**

INTERESSADO: DROGAMAX HIPERFARMA PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.119.638/0003-20

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 9.127/2025**

INTERESSADO: DROGAMAX HIPERFARMA PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.119.638/0003-20

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 14.998/2025**

INTERESSADO: DROGAMAR ATACADO E VAREJO LTDA- EPP

CNPJ/CPF: 12.317.215/0001-10

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 11.849/2025**

INTERESSADO: DROGAMAX HIPERFARMA PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 34.119.638/0004-00

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 11.849/2025**

INTERESSADO: DROGAMAX HIPERFARMA PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 34.119.638/0004-00

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 28.168/2025**

INTERESSADO: F S R ATA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 59.034.661/0001-80

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROCESSO: 9.089/2025**

INTERESSADO: DROGAMAX HIPERFARMA PRODS



FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.119.638/0001-68

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de
responsabilidade técnica - VISAM**DECISÃO: DEFERIDO****PROCESSO: 41.724/2024**

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL AMOR E CUIDADO

LTDA

CNPJ/CPF: 57.138.057/0001-79

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação
(LTA) - VISAM**DECISÃO: DEFERIDO****PROCESSO: 25.471/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 28.514/2025**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais -
Responsabilidade legal - VISAM**DECISÃO: DEFERIDO****PROCESSO: 144.388/2025**

INTERESSADO: INSTITUTO MULTI GESTÃO

CNPJ/CPF: 415.482.841/0003-11

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 7.451/2025**

INTERESSADO: M PALERMO

CNPJ/CPF: 35.288.942/0002-82

ASSUNTO: Auto de Infração N° 1010/2025

DECISÃO: MULTA

ARAÇATUBA, 05 DE JUNHO DE 2025

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARODIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

.....